

**RESOLUÇÃO N.º 01 / 2018**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, em reunião ordinária realizada em 05 de abril de 2018, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando:

- que este Conselho faz parte do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais da RMC, que tem, entre outros, o objetivo de assegurar as condições essenciais à recuperação e preservação dos mananciais para o abastecimento público e integrar as ações dos vários órgãos e esferas do poder público estadual, municipal e iniciativas de agentes privados;
- o disposto no artigo 1º da Lei Estadual nº 17.048, de 04 de janeiro de 2012, alterado pela Lei Estadual nº 17.277, de 01 de agosto de 2012: "Fica permitido o uso de lagos, lagoas e represas públicas e privadas do Estado do Paraná, destinadas exclusivamente à captação de água para abastecimento, para a prática de esportes aquáticos que não utilizem motor de combustão por hidrocarboneto";
- o disposto no artigo 2º, parágrafo 4º, do Decreto Estadual nº 7.072, de 21 de janeiro de 2013: "Em se tratando da Região Metropolitana de Curitiba, o estabelecimento de políticas voltadas ao uso alternativo das águas dos reservatórios públicos se dará através da elaboração de Plano para o Uso e a Conservação da Água e do Entorno dos Reservatórios e será submetido à aprovação do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba";
- o disposto na Resolução nº 06/2014, aprovada na 58ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC, realizada em 30/09/2014, que aprovou os Planos para o Uso e a Conservação da Água e do Entorno dos Reservatórios Piraquara I e II,

**RESOLVE:**

- Aprovar a implantação do Centro Esportivo de Latismo a Vela no município de Piraquara, desde que atendidas as exigências previstas para a Zona de Proteção da Represa, conforme uso permissível e suas condicionantes ambientais, contidas no Quadro VIII do Decreto Estadual nº 6706, de 9 de dezembro de 2002, alterado pelo Decreto Estadual nº 9021, de 13 de março



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

de 2018 e Plano para o Uso e a Conservação da Água e do Entorno do Reservatório Piraquara II.

Curitiba, 05 de abril de 2018.



**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**  
Presidente do CGM - RMC.